

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.634, DE 2001

Acrescenta artigo à Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, dispondo sobre a transação em ações discriminatórias e dá outras providências.

Autor: Deputado Sérgio Carvalho

Relator: Deputado Confúcio Moura

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Apresentado em Plenário, nosso parecer pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 5.634, de 2001, foi amplamente discutido pelos membros desta Comissão de Agricultura e Política Rural. A tônica do debate girou em torno da inconveniência de se dar ao Administrador Público poderes quase absolutos para transigir. Os interesses públicos poderiam ficar, assim, subalternos aos interesses privados, o que fere os mais elementares princípios de direito administrativo.

Por outro lado, extremamente danoso ao interesse público seria, como demonstrado, a possibilidade de acordos, de transações em ações anulatórias de registro, uma vez que tais ações partem do pressuposto da nulidade absoluta do ato.

Nestes termos, convencidos que fomos dos prejuízos que a proposição poderia trazer à administração pública e, sobretudo, da necessidade de se buscar, sempre, salvaguardas aos interesses públicos, quando em jogo,

refazemos nosso entendimento para, assim, VOTAR PELA REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 5.634, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Confúcio Moura
Relator

Parecer a Projeto de Lei